### DECRETO Nº 031 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

#### *INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

**Considerando**, os festejos alusivos ao “ CARNAVAL 2019 “**,**

D E C R E T A :

**Art. 1º –** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 04 de março de 2019 (segunda**-**feira), a exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, forças tarefas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Públicos, e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 2º -** O expediente no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira), terá início às 13:00 (treze) horas, em todas a repartições.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**